



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

O **PREFEITO DE SILVES EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para apresentação de documentação, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I **deste Edital**.
 2. Trata-se de etapa de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **RECOMENDADO** ou **NÃO RECOMENDADO**.
 3. Somente será divulgado o resultado dos candidatos aptos em todas as etapas anteriores.
 4. A documentação exigida se destina a examinar o perfil social do candidato sobre a vida pregressa e atual, no âmbito social, funcional, civil e criminal e a eventual existência de incompatibilidade pessoal deste para o exercício das funções inerentes ao cargo, dada a natureza e o grau de responsabilidades pertinentes ao cargo.
 5. Os candidatos deverão comparecer e apresentar os documentos descritos no Anexo II, na Sede da Prefeitura Municipal de Silves, nos dias **08 a 09 de junho de 2026**, situada na Rua Professor Amaury Andrade Neves, nº 18 – Centro, Cep 69114-000, das **8h às 12h e 13h às 17h**, o original acompanhado em 02 (duas) cópias de cada documento.
 6. Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.
 7. Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório).
 8. Os candidatos que deixarem de entregar qualquer documento citado neste Edital ou não encaminharem no período previsto serão eliminados do certame.
 9. Outras certidões ou documentos poderão ser solicitados durante a realização da análise documental.
 10. Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.
 11. Os candidatos que entregarem certidões expedidas via Internet deverão fazer juntada, também, das respectivas autenticações fornecidas pelos sites emissores, por ocasião da geração do documento.
 12. A Banca Examinadora, após colhidos os dados e os elementos necessários, expedirá o relatório de aptos ou inaptos.
 13. Será considerado inapto o candidato que já tenha respondido ou responda como acusado em inquérito policial, inquérito policial militar, autor em Termo Circunstanciado de Ocorrência, processo criminal ou que tenha sentença ou transação penal condenatória, ou restritiva,
-



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Gabinete do Prefeito

transitada em julgado, por crimes, desde que as circunstâncias dos fatos demonstrem um perfil inadequado à profissão.

14. Em caso de processos que ainda não tenham transitado em julgado, estejam em fase de inquérito, tenha ocorrido arquivamento por falta de justa causa, desistência do querelante ou retratação da vítima, o candidato também poderá ser considerado inapto se as circunstâncias dos fatos demonstrarem um perfil inadequado à carreira de um profissional do magistério, principalmente àquelas condutas que envolvam violência, tráfico de drogas, formação de quadrilha ou bando, organização criminosa, tráfico de armas ou pessoas e crimes contra a administração pública.

15. Os candidatos, que durante a realização de qualquer fase do certame, faltarem com o respeito e/ou a ética social com qualquer dos examinadores, não cumprirem determinações administrativas para a realização do processo seletivo simplificado e/ou tentarem, de qualquer forma, fraudar o PSS, serão imediatamente eliminados do certame.

16. O candidato **NÃO RECOMENDADO** será eliminado do PSS.

17. O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a devida verificação da veracidade das informações prestadas.

Silves, 02 de junho de 2026.

JOSE MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Silves em Exercício



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Gabinete do Prefeito

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Z. URB.) Zolima Garcia

Inscrição	Candidato	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
421	WOLLACE SANTOS TAVARES	0,01	0,01	APROV	8º	533.XXX.XXX-20	10/05/1986

Assistente Social EMULTI

Inscrição	Candidato	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
335	ELIVANE SILVA PACHECO	29	29	APROV	2º	629.XXX.XXX-72	05/02/1980

Assistente Social SEMSA

Inscrição	Candidato	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
535	GISELE CRISTINA LINS GOES	21	21	APROV	2º	741.XXX.XXX-53	17/06/1981

Cirurgião Dentista ESF

Inscrição	Candidato	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
399	KELLY LIRA GRANA	29	29	APROV	5º	712.XXX.XXX-49	17/08/1981
430	ELLYANDRA DA SILVA MONTEIRO	29	29	APROV	6º	979.XXX.XXX-34	31/10/1989

Enfermeiro(a) ESF

Inscrição	Candidato	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
460	MARINEIDE DOS SANTOS RAMOS	29	29	APROV	11º	877.XXX.XXX-20	24/02/1986
548	FABIANE DUTRA VILAÇA	29	29	APROV	12º	007.XXX.XXX-85	09/05/1988

Fisioterapeuta

Inscrição	Candidato	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
29	ELRINEIA SOBRINHO CORDOVIL	0,01	0,01	APROV	4º	035.XXX.XXX-82	28/02/1998

Fisioterapeuta EMULTI

Inscrição	Candidato	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
443	GLAUCIA DA SILVA BARBOSA	29	29	APROV	2º	755.XXX.XXX-87	18/11/1981
469	AURICELIA MARIA QUEIROZ ASSIS	24	24	APROV	3º	861.XXX.XXX-34	24/05/1987

Técnico Radiologia e Imagenologia

Inscrição	Candidato	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	CPF	Data Nasc.
449	CLÁUDIO COSTA SIMÕES	0,01	0,01	APROV	4º	336.XXX.XXX-72	18/10/1969



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

1	Documento de Identificação dentro do prazo de validade : Registro Geral - RG , Carteira de Identidade Nacional – CIN, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
2	CPF do titular;
3	CPF dos dependentes menores de 21 anos;
4	Título de Eleitor;
5	Certificado de quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
6	Comprovante PIS/PASEP;
7	Comprovante de residência emitida nos últimos três meses (água, energia ou telefone);
8	Comprovante de conta corrente ou salário em nome do titular, sendo no Banco Bradesco ou NEXT (extrato bancário, contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);
9	2 (duas) fotos 3x4;
10	Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargos(s), emprego(s) ou função(ões) pública, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Silves; Em caso de acúmulo irregular, apresentar o termo de opção do cargo pretendido.
11	Declaração de Bens e Rendimentos, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Silves;
12	Laudo de Aptidão expedido por profissional médico credenciado pelo Município;
13	Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso).
14	Comprovante de registro no Conselho de Classe, junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2025, expedidas pelo respectivo conselho profissional (Exclusivo para Cargos de nível superior e de Técnico de Enfermagem);
15	Comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;
16	Certidão Criminal de que nada consta na Justiça Eleitoral ; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;
17	I. Certidão Negativa Criminal Polícia Federal , disponível em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação; II. Certidão Negativa Criminal Justiça Federal , disponível em: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;
18	I. Certidão Negativa Criminal Polícia Estadual , solicitado pelo e-mail: certidaocriminal.dptc@gmail.com ; emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação; II. Certidão Negativa Criminal Justiça Estadual , disponível em: https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica/#/home , emitida, no máximo, 30 dias antes da apresentação;